



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de nº 20250384

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20250384, QUE ENTRE SI FAZEM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DOM ELISEU E A EMPRESA SOUSA E CARVALHO MERCEARIAS EM GERAL LTDA, COMO ABAIXO MELHOR SE DECLARA.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DOM ELISEU, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob n.º **11.415.068/0001-58**, com sede na Rua Ceara nº 652, Centro, CEP 68.633-000. Dom Eliseu - PA, devidamente representado por sua Secretária Sra. **MONICA FERREIRA DA COSTA**, brasileira, casada, instituído no cargo pelo Decreto Municipal nº 004/2025-GP, cujo endereço profissional é Rua Ceara nº 652, Centro, CEP 68.633-000. Dom Eliseu - PA, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **SOUSA E CARVALHO MERCEARIAS EM GERAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 24.009.202/0001-62, Email: mecarvalhocunha@gmail.com, telefone (94) 99934-2434, sediada na Rua Santa Terezinha, nº02, Bairro Liberdade, CEP: 68.633-000, Dom Eliseu-PA, doravante designado **CONTRATADO**, neste ato representado pela Sra. **MARIA ELIANE CARVALHO CUNHA SANTOS**, brasileira, casada, administradora, portador do CPF Nº 926.138.372-68 e do RG Nº 043933422011-5 SSP/MA, residente e domiciliado na Rua Santa Terezinha, nº02, Bairro Liberdade, CEP: 68.633-000, Dom Eliseu-PA, resolvem celebrar o presente termo aditivo ao contrato, fundamentado pelas normas e disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à espécie com base no **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00140801/24-CEC/SEMUS**, autuado na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2024-CEC/SEMUS**, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO ORIGINAL

1.1. REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DOM ELISEU-PA E UNIDADES VINCULADAS.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO ADITIVO

2.1. O presente termo aditivo tem por objetivo aditar/prorrogar o prazo de vigência do contrato nº 20250384 até o dia 31 de dezembro de 2026.

CLÁUSULA TERCEIRA - ALTERAÇÃO E AMPARO LEGAL

3.1. O amparo legal do presente termo aditivo é o artigo 111, caput, da Lei nº. 14.133/2021.

CLAÚSULA QUARTA - DA MANUTENÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS.

4.1 Ficam mantidas na íntegra todas as demais cláusulas e condições do Contrato Original.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO

5.1 O foro do presente Contrato será o da Comarca da cidade de Dom Eliseu – PA, excluído qualquer outro, ainda que privilegiado.

5.2 E, assim, inteiramente acordados nas cláusulas e condições retro estipuladas, as partes assinam o presente instrumento, por meio de Certificado Digital, usando o



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

e-CPF do contratante e o e-CNPJ do contratado (Resolução nº 11.535 e Resolução nº 11.536/TCM, de 2014).

Dom Eliseu, 17 de dezembro de 2025.

MÔNICA FERREIRA DA COSTA

Secretária Municipal de Saúde

CONTRATANTE

SOUSA E CARVALHO

MERCEARIAS EM GERAL LTDA

CNPJ: 24.009.202/0001-62

CONTRATADO

TESTEMUNHAS:
